PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2010

"Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n° 004/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Ficam criadas e acrescentadas no Anexo II da Lei Complementar n° 004/2006, duas vagas para o cargo de MOTORISTA, uma vaga para o cargo de MONITORA, quatro vagas para o cargo de AUXILIAR DE TRANSPORTE, uma vaga para o cargo de AUXILIAR DE INFORMÁTICA, uma vaga para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, uma vaga para o cargo de PSICÓLOGO – PSF e três vagas para o cargo de PROFESSOR PRÉ-VESTIBULAR/CEMEP-CEFET.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de fevereiro de 2010.

Art. 4° - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Piumhi, 10 de março de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI 12/MAR/2010 11:25

Arlindo Barbosa Neto
Prefeito Municipal

ANEXO I

Cargos de Provimento em comissão

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DE CLASSE	Nº DE VAGAS	VENC. R$	MODAL. / RECRUT.
1 – GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR – DS				
Assistente de Arrecadação Municipal	DS – 01	1	2.180,26	AMPLO/LIMI.
Assessor Jurídico	DS – 02	3	1.453,50	AMPLO/LIMI.
Biólogo	DS – 03	1	1.514,05	AMPLO/LIMI.
Designado CEFET	DS – 04	1	1.514,05	AMPLO/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Agricultura	DS – 05	1	1.514,05	AMPLO/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Assistência Social	DS – 06	1	1.514,05	AMPLO/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Contabilidade	DS – 07	1	1.514,05	AMPLO/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Educação e Cultura	DS – 08	1	1.514,05	AMPLO/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Esportes, Lazer e Turismo	DS – 09	1	1.514,05	AMPLO/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Obras e Serv. Públicos	DS – 10	1	1.514,05	AMPLO/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Receita	DS – 11	1	1.514,05	AMPLO/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Recursos Humanos	DS – 12	1	1.514,05	AMPLO/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Saúde	DS – 13	1	1.514,05	AMPLO/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Suprimentos	DS – 14	1	1.514,05	AMPLO/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Tesouraria	DS – 15	1	1.514,05	AMPLO/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Transporte e Manutenção	DS – 16	1	1.514,05	AMPLO/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	DS – 17	1	1.514,05	AMPLO/LIMI.
Procurador	DS – 18	1	2.696,43	AMPLO/LIMI.
Secretaria Municipal de Administração	DS - 19	1	3.358,78	AMPLO/LIMI.
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Turismo	DS – 20	1	3.358,78	AMPLO/LIMI.
Secretaria Municipal de Fazenda	DS – 21	1	3.358,78	AMPLO/LIMI.
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento	DS – 22	1	3.358,78	AMPLO/LIMI.
Secretaria Municipal de Saúde	DS – 23	1	3.358,78	AMPLO/LIMI.
Secretaria Municipal de Transporte e Manutenção	DS – 24	1	3.358,78	AMPLO/LIMI.
Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Educacionais	DS - 25	1	3.358,78	AMPLO.LIMI.
Supervisor Contábil	DS - 26	1	4.187,00	AMPLO/LIMI.
Supervisor de Saúde Mental	DS - 27	1	4.185,94	AMPLO/LIMI.
Diretor de Escola	**DS - 28**	**7**	**1.850,00**	**AMPLO/LIMI.**
Vice-Diretor	**DS - 29**	**1**	**1.600,00**	**AMPLO/LIMI.**
Coordenador de Escola	**DS - 30**	**1**	**1.450,00**	**AMPLO/LIMI.**
2 – GRUPO DE ASSESSORAMENTO – AS				
Assessor Especial	AS – 01	6	778,63	AMPLO/LIMI.
Chefe de Gabinete	AS – 02	1	1.514,05	AMPLO/LIMI.
3 – GRUPO DE CHEFIA - CH				
Diretor de Divisão de Administração de Pessoal	CH – 01	1	1.096,78	AMPLO/LIMI.
Diretor de Divisão de Agricultura	CH – 02	1	1.096,78	AMPLO/LIMI.
Diretor de Divisão de Cadastro Imobiliário	CH – 03	1	1.096,78	AMPLO/LIMI.
Diretor de Divisão de Creches	CH – 04	1	1.096,78	AMPLO/LIMI.
Diretor de Divisão de Educação	CH – 05	1	1.096,78	AMPLO/LIMI.
Diretor de Divisão de Empenho Contábil	CH – 06	1	1.096,78	AMPLO/LIMI.
Diretor de Divisão de Fiscalização	CH – 07	1	1.096,78	AMPLO/LIMI.
Diretor de Divisão de Limpeza Pública	CH – 08	1	1.096,78	AMPLO/LIMI.

Fls.: 32

Diretor de Divisão de Manutenção de Veículos	CH – 09	1	1.096,78	AMPLO/LIMI.
Diretor de Divisão de Material e Patrimônio	CH – 10	1	1.096,78	AMPLO/LIMI.
Diretor de Divisão de Obras	CH – 11	1	1.096,78	AMPLO/LIMI.
Diretor de Divisão de Serviços Urbanos	CH – 12	1	1.096,78	AMPLO/LIMI.
Diretor de Divisão de Tributação	CH – 13	1	1.096,78	AMPLO/LIMI.
Diretor de Divisão de Urbanismo e Meio Ambiente	CH – 14	1	1.096,78	AMPLO/LIMI.

4- GRUPO DE EXECUÇÃO – EX

Encarregado Postos de Saúde	EX – 01	1	1.388,06	AMPLO/LIMI.
Encarregado de TFD	EX - 02	1	1.388,06	AMPLO/LIMI.
Encarregado de Vigilância Sanitária	EX – 03	1	1.388,06	AMPLO/LIMI.
Encarregado de Merenda Escolar	**EX - 04**	**1**	**1.660,00**	**AMPLO/LIMI.**
Encarregado de Vigilância em Endemias	EX – 05	1	1.388,06	AMPLO/LIMI.
Encarregado de Controle de Zoonoses	Ex - 06	1	1.388,06	AMPLO/LIMI.

5 – GRUPO DE CONTROLE - CT

Controlador	CT – 01	1	2.696,42	AMPLO/LIMI.
Controlador Adjunto	CT – 02	2	1.514,05	AMPLO/LIMI.
Membro da Controladoria Interna	CT – 03	2	857,50	AMPLO/LIMI.

Piumhi, 10 de março de 2010

Arlindo Barbosa Neto
Prefeito Municipal

33

ANEXO II

Cargos de Provimento Efetivo

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DE CLASSE	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO R$	MODAL. / RECRUT.
1 – GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR – NS				
Assistente Social	NS – 01	3	1.809,48	EFET./CONTR.
Bioquímico	NS – 02	5	1.035,59	EFETIVO
Enfermeiro	NS – 03	5	1.035,59	EFETIVO
Engenheiro Civil	NS – 04	1	2.908,37	EFETIVO
Farmacêutico	NS – 05	2	1.035,59	EFETIVO
Fisioterapeuta	NS – 06	4	1.035,59	EFETIVO
Fonoaudiólogo	NS – 07	2	1.035,59	EFETIVO
Médico	NS – 08	13	1.276,42	EFETIVO
Nutricionista	NS – 09	4	1.035,59	EFETIVO
Odontólogo	NS – 10	10	1.035,59	EFETIVO
Professor de Educação Física	NS – 11	9	812,80	EFETIVO
Psicólogo	NS – 12	5	1.035,59	EFETIVO
Supervisor Escolar	**NS – 13**	**12**	**1.358,37**	**EFETIVO**
Técnico em Administração Rural	NS – 14	1	1.493,17	EFETIVO
2 – GRUPO DE NÍVEL MÉDIO – NM				
Auxiliar de Secretaria	**NM – 01**	**3**	**812,80**	**EFETIVO**
Auxiliar de Enfermagem	NM – 02	***12***	589,25	EFETIVO
Monitor	**NM – 05**	***45***	**760,00**	**EFETIVO**
Professor	NM – 06	159	812,80	EFETIVO
Secretária Escolar	**NM – 07**	**8**	**1.102,29**	**EFETIVO**
Técnico em Informática	NM – 08	2	917,57	EFETIVO
Técnico em Psicopedagogia	NM – 09	1	818,84	EFETIVO
Técnico em Radiologia	NM – 10	2	626,16	EFETIVO
3 – GRUPO DE NÍVEL FUNDAMENTAL – NF				
Agente Administrativo Geral	NF – 01	14	626,16	EFETIVO
Auxiliar Administrativo Geral	NF – 02	62	553,91	EFETIVO
Auxiliar de Saúde	NF – 03	12	553,91	EFETIVO
Auxiliar em Informática	NF – 04	***4***	782,70	EFETIVO
Fiscal	NF – 05	4	578,00	EFETIVO
Telefonista	NF – 06	4	553,91	EFETIVO
4 – GRUPO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – NFI				
Agente de Serviços Gerais	NFI – 01	7	541,87	EFETIVO
Auxiliar de Almoxarifado	NFI – 02	2	650,25	EFETIVO
Auxiliar de Matadouro	NFI – 03	7	541,87	EFETIVO
Auxiliar de Serviços Gerais	NFI – 04	61	505,75	EFETIVO
Auxiliar de Transporte	NFI – 05	***13***	505,75	EFETIVO
Bombeiro Hidráulico	NFI – 06	1	794,76	EFETIVO
Contínuo Servente	NFI – 07	131	505,75	EFETIVO
Eletricista	NFI – 08	1	927,20	EFETIVO
Gari	NFI – 09	7	505,75	EFETIVO
Jardineiro	NFI – 10	1	505,75	EFETIVO
Lanterneiro	NFI – 11	1	927,20	EFETIVO
Marceneiro	NFI – 12	2	674,33	EFETIVO

Mecânico	NFI – 13	5	1.023,54	EFETIVO
Mecânico Eletricista de Autos	NFI – 14	1	927,20	EFETIVO
Motorista	NFI – 15	***65***	782,70	EFETIVO
Operador de Máquinas	NFI – 16	9	1.023,54	EFETIVO
Pedreiro	NFI – 17	12	782,70	EFETIVO
Pintor em Autos	NFI – 18	2	927,20	EFETIVO
Pintor em Construção Civil	NFI – 19	1	842,92	EFETIVO
Vigilante	NFI – 20	17	505,75	EFETIVO

Grupo PSF/Endemias/Vigilância Epidemiológica/CAPS/Brasil Sorridente (CEO)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO R$	MODAL. / RECRUT.
Auxiliar de Saúde – Vigilância Epidemiológica	01	4	553,91	CONTRATADO
Auxiliar Administrativo Geral – Vigil. Epidemiol.	02	3	553,91	CONTRATADO
Agente de Combate à Endemias	03	32	529,83	CONTRATADO
Agente Comunitário de Saúde	04	70	529,83	CONTRATADO
Auxiliar Administrativo Geral – PSF	05	10	553,91	CONTRATADO
Auxiliar de Enfermagem – PSF	06	17	589,25	CONTRATADO
Auxiliar de Saúde - PSF	07	10	553,91	CONTRATADO
Contínuo Servente – PSF	08	10	505,75	CONTRATADO
Enfermeiro – PSF	09	12	1.895,35	CONTRATADO
Fisioterapeuta - PSF	10	5	1.035,59	CONTRATADO
Médico – PSF	11	12	6.622,92	CONTRATADO
Odontólogo – PSF	12	6	1.895,35	CONTRATADO
Psicólogo – PSF	13	***6***	1.035,59	CONTRATADO
Auxiliar de Enfermagem – CAPS	14	1	589,25	CONTRATADO
Auxiliar Administrativo Geral – CAPS	15	1	553,91	CONTRATADO
Contínuo Servente – CAPS	16	2	505,75	CONTRATADO
Coordenador – CAPS	17	1	3.250,48	CONTRATADO
Enfermeiro - CAPS	18	1	1.035,59	CONTRATADO
Fisioterapeuta – CAPS	19	1	1.035,59	CONTRATADO
Médico Psiquiatra – CAPS	20	2	5.522,58	CONTRATADO
Monitor – CAPS	21	1	667,98	CONTRATADO
Motorista – CAPS	22	1	782,70	CONTRATADO
Psicólogo – CAPS	23	1	1.035,59	CONTRATADO
Auxiliar Administrativo Geral – CEO	24	1	553,91	CONTRATADO
Auxiliar de Enfermagem – CEO	25	2	589,25	CONTRATADO
Auxiliar de Saúde – CEO	26	4	553,91	CONTRATADO
Contínuo Servente- CEO	27	1	505,75	CONTRATADO
Odontólogo Cirurgião Buco-Maxilo-Facial – CEO	28	1	1.336,11	CONTRATADO
Odontólogo Clínico Geral – CEO	29	1	1.336,11	CONTRATADO
Odontólogo Endodontista- CEO	30	2	1.336,11	CONTRATADO
Odontólogo Periodontista – CEO	31	2	1.336,11	CONTRATADO
Odontólogo Protesista – CEO	32	2	1.336,11	CONTRATADO
Protético – CEO	33	2	668,05	CONTRADO

GRUPO CEMEP – CEFET/PETI/PRÉ-VESTIBULAR/TELECENTRO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO R$	MODAL. / RECRUT.
Auxiliar Administrativo Geral – PETI	01	2	553,91	CONTRATADO
Auxiliar de Secretaria Escolar CEMEP-CEFET	02	1	722,50	CONTRATADO
Contínuo Servente – PETI	03	9	505,75	CONTRATADO
Contínuo Servente - Pré-Vestibular	04	1	505,75	CONTRATADO
Contínuo Servente CEMEP-CEFET	05	1	505,75	CONTRATADO
Monitor – PETI	06	12	590,03	CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

Professor de Recreação – PETI	07	2	722,50	CONTRATADO
Professor Pré-Vestibular/CEMEP-CEFET	08	***24***	17,18 h/a	CONTRATADO
Coordenador de Telecentro	09	01	782,70	CONTRATADO
Monitor de Telecentro	10	02	553,91	CONTRATADO

Piumhi, 10 de março de 2010

Arlindo Barbosa Neto
Prefeito Municipal